



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/10000382

Número / Ano	000382/2024
Data / Horário	10/10/2024 - 13:12:32
Ementa	PLO Nº 56/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na forma em que especifica abaixo.
Autor	Executivo Municipal - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Emitido por	Cristiane



PROJETO DE LEI Nº ____/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para criação no exercício financeiro em 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.002.0018.0541.1802.2098	Atividade: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE AMBIENTE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e material permanente	00000 – Outras Áreas – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 78.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade Orçamentária: 08.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 08.002.0025.0451.0402.0010	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 – Obras e instalações	00000 – Outras Áreas – Recursos Ordinários (Livre)	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 108.000,00		

Art. 2º. Para dar cobertura ao(s) créditos(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificadas(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade Orçamentária: 08.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 08.002.0015.0452.1502.1065	Atividade: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E PORTAL	
Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 – Obras e instalações	00000 – Outras Áreas – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMA	
Funcional Programática: 12.001.0018.0122.0405.2092	Atividade: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	



		SECRETÁRIO - SMA
Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00000 – Outras Áreas – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 78.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 108.000,00

Art. 3º- O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 10 de outubro de 2024.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274382
906
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES 0327438206.
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Prefeitura Municipal de Carambeí - PR, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES 0327438206.
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento.
Data: 2024.10.10 10:43:03 (P)
Form: PDF (Criador: Versão: 2024.1.0)



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Ínclitos Vereadores,
Douta Procuradoria,

É com imensa satisfação que remeto à análise desta Honrosa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

A referente cifra "se aprovada" será destinada à aquisição de 1 (um) caminhão para Coleta Seletiva com recursos provenientes da empresa Itaipú.

E para a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica com recursos provenientes da empresa Itaipú.

Com isso, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei a fim de atender os requisitos do Programa e instituímos mais esses benefícios à toda a população de Carambeí.

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

**ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:0327438
2906**

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AS, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR LIMA
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento
Localização
Data: 2024.10.10 10:11:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Ofício nº. 562/2024 – GP

Carambeí/PR, 10 de outubro de 2024.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. ____/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Tal pedido, como se poderá analisar, é devidamente justificado no inteiro teor da Proposta.

Sem mais, acreditando poder contar com Vosso apoio e desta Nobre Edilidade, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274382
906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES 03274382906
NO C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALIO RFB V5, OU=AR LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=videoconferencia, OU=35517067000162, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES 03274382906
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento.
Assinado digitalmente
Data: 2024.10.10 10:11:54-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA